



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião extraordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2025, a plenária do Conselho analisou e aprovou, com 12 votos a favor e 1 abstenção, o Plano de Reprogramação de recursos para o exercício 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Santa Rosa, 28 de Fevereiro de 2025.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS